



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) APARECIDA NAYARA LIMA DA SILVA, referente à Contratação para prestação de serviço de Elaboração e execução de prestações de contas de Convênios Federais e Estaduais exceto Ministério da Educação, FNDE e SEDUC, cujo beneficiado seja o Município de Limoeiro do Norte-ce, através da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito – SEGAPRE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 04 de Janeiro de 2019


Antônio Jervan Filho
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito –
SEGAPRE.